

DECRETO Nº. 26.489, DE 16/07/2013.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme Memorando/GAP nº 778/2013:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
187	FLÁVIA RODRIGUES PASSOS	02/07/2013	01/07/2014
192	RAFAELA BATISTA DE SOUZA	11/07/2013	10/07/2014
191	SABRINA DA SILVA BARRETO	05/07/2013	04/07/2014
190	THAMIRES VAZ RICATO	06/07/2013	05/07/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas respectivas a cada estagiário constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

